



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 456/2.024.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário" do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor **"ALICIO FERREIRA DOS SANTOS."**

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna será entregue em sessão especial, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

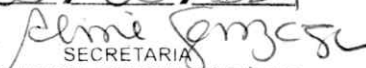
Santana do Paraíso, 20 de março de 2024.



Agnaldo Azevedo dos Santos
Vereador

PROTOCOLADO

23/03/2024


SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Alicio Ferreira dos Santos, filho do Senhor Rufino dos Santos e Dona Aurelina Rodrigues de Oliveira, nasceu na data de 31 de agosto de 1941, na cidade de Vitória da Conquista -BA;

Em 1968 mudou-se para a cidade Santana do Paraíso e em 1969 casou-se com a Senhora Aparecida Silva dos Santos no cartório e na Igreja católica localizados na sede do município.

Senhor Alicio e Dona Maria Aparecida tiveram 14 (quatorze) filhos dos quais 11 (onze) estão vivos, sendo: Rosimar Silva dos Santos, Edimar Silva dos Santos, Rony Silva dos Santos, Rodrigo Silva dos Santos, Vilma Silva dos Santos, Lucimar Silva dos Santos, Alice Silva dos Santos, Cleidimar Silva dos Santos, Ronilson Silva dos Santos, Aline Geralda Silva dos Santos, Rosiane Silva dos Santos

O homenageado possui ensino fundamental incompleto devido as dificuldades da época. Sempre foi um homem muito batalhador; trabalhou em diversas cidades como São Paulo, onde exerceu a função de ajudante de alvenaria; trabalhou como Canteiro na cidade de Timóteo na Pedreira Irmãos Azevedo, Trabalhou também como Canteiro nas cidades de Jaguaráçu, Realeza e aqui em Santana do Paraíso.

Senhor Alicio, com muito trabalho e dignidade sustentou toda a sua família, sendo um cidadão simples de muito caráter e muito querido por todos da cidade.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão é que conclamo a aprovação do presente projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 22 de março de 2024

Agnaldo Azevedo dos Santos
Vereador